

EDITAL Nº 01/2026

Editais do Corecon-MG Conselho Regional de Economia de Minas Gerais -10ª REGIÃO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/5/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário oficial de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 16 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na Rua Paraíba, 777 – Savassi ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico corecon-mg@cofecon.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-MG disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Paraíba, 777 – bairro Savassi, no horário de 9h às 17h um computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios deverão ser oficialmente divulgados até o dia 3 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, a Econ. Amanda Gonçalves Dias e pelos membros efetivos, o Econ. Stefan Wilson D'Amato e o Econ. Wallace Marcelino Pereira e como membro suplente, o Econ. Davyson Demmer Guimaraes Barbosa, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2026, às 17h, presencialmente na sede do Corecon-MG, na Rua Paraíba, 777 – Bairro Savassi ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

Carolina Rocha Batista
Presidente Corecon-MG



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Batista, Presidente**, em 29/07/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0267456** e o
código CRC **E5FC419F**.
